



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 06 de janeiro 2026.

Ofício nº 002/2026.

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência em regime de urgência o seguinte Projeto de Lei: “**Dispõe sobre a subvenção social ao Asilo São Vicente de Paulo e dá outras providências**” e, “**Dispõe sobre a subvenção social ao Hospital e Maternidade de Careáçu e dá outras providências.**”

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

